

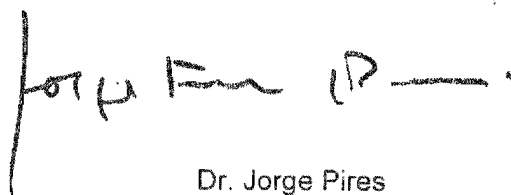
  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
  
Hospital da Horta E.P.E

Exmo.(s) Sr.(s),

Na qualidade Diretor do Departamento de Saúde Mental do Hospital da Horta cumpre-me dar parece, a pedido da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 2/X – "Regime Jurídico Aplicável às Novas substâncias Psicoactivas".

Considerando os potenciais riscos associados ao consumo de substâncias psicoactivas no que diz respeito à saúde mental, afigura-se de extrema relevância a adoção de medidas de controlo e prevenção do uso/abuso destes compostos. Assim, e quanto às medidas sugeridas na proposta em epígrafe que recaem no âmbito da intervenção em Saúde Mental, nada tenho a apor, considerando adequadas e de todo o interesse a sua implementação.

Horta, 20 de Março de 2013



Dr. Jorge Pires  
Médico Psiquiatra

Diretor do Departamento de Saúde Mental do Hospital da Horta

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1081	Proc. n.º 102
Data: 03/04/01	N.º 2/X